PORTARIA Nº 016/2010.

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 99 da Lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Finanças, 30(trinta)dias de férias, a partir de 15 de janeiro de 2010.

01	Odone Sady Filippin	Diret.Depto Contabilidade	CC-2	03/01/2008 a 02/012009
02	Leila D. Schah	Assist.Administrativo	11-C	02/06/2008a 01/06/2009

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de janeiro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal